



**PORTARIA Nº 304/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Risocleide Lacerda Gonçalves de Moura**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 310014, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Tabira, inscrita no CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, sede executiva à Rua Albertina Pires, nº 239, Centro, Tabira-PE, ora lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de dezembro de 2024.

**Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza**  
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
em Af. da Ingazeira, 20/12/2024  
Funcionário *Guapeiro*

